

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL



Central Solar Pereira Barreto IV S.A.

CNPJ/MF nº 31.469.852/0001-56 - NIRE 35.300.534.123

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada em 15 (quinze) de dezembro de 2023, às 09h15min, na sede social da Central Solar Pereira Barreto IV S.A., ("Companhia"), na Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, CEP 15378-899, na Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa de assembleia a Sra. Paula Ferrareto Dalbello como presidente e o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior como Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$63.621.113,61 (sessenta e três milhões e seiscentos e vinte e um mil, cento e treze reais e sessenta e um centavos), mediante a emissão de 53.916.198 (cinquenta e três milhões, novecentas e sessenta e quatro mil, cento e treze reais e sessenta e um centavos) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,18 (um real e dezesseis centavos) por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170 da LSA, passando o capital social da Companhia **dos atuais R\$ 54.747.000,00 (cinquenta e quatro milhões e setecentos e quarenta e sete mil reais)**, para R\$ 118.368.113,61 (cento e oito milhões e quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.2. O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado neste data, novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,18 (um real e dezesseis centavos) por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170 da LSA, passando o capital social da Companhia **dos atuais R\$ 54.747.000,00 (cinquenta e quatro milhões e setecentos e quarenta e sete mil reais)**, para R\$ 118.368.113,61 (cento e oito milhões e quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.3. Considerando que o capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa de assembleia a Sra. Paula Ferrareto Dalbello como presidente e o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior como Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar a alteração do Artigo 5º, caput do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 118.368.113,61 (cento e dezesseis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e treze reais e sessenta e um centavos), dividido em 108.563.902 (cento e oito milhões e quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.2. O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado neste data, novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,18 (um real e dezesseis centavos) por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170 da LSA, passando o capital social da Companhia **dos atuais R\$ 54.747.000,00 (cinquenta e quatro milhões e setecentos e quarenta e sete mil reais)**, para R\$ 118.368.113,61 (cento e oito milhões e quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.3. Considerando que o capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa de assembleia a Sra. Paula Ferrareto Dalbello como presidente e o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior como Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 77.509.475,49 (setenta e sete milhões e quinhentos e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), mediante a emissão de 57.842.892 (cinquenta e sete milhões e quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do Artigo 170 da LSA, da Sede das Sociedades por Ações, as seguintes matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral da Companhia: (i) aumento do capital social; (ii) alteração do Estatuto Social da Companhia; (iii) celebração de qualquer contrato relacionado à emissão de valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; (iv) resgate, amortização ou aquisição de ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia; (v) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia; (vi) alteração da política de dividendos da Companhia; (vii) alteração dos direitos das ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia; (viii) realização da Oferta Pública Inicial de ações de emissão da Companhia; (ix) ingresso com pedido de recuperação judicial, falência, dissolução/liquidação judicial, insolvência, ou aprovação de alívio de dívida de devedores da Companhia e qualquer uma de suas controlladas; (x) aprovação de operação de fusão, cisão, incorporação ou outra operação de reorganização societária; e (xi) celebração de qualquer contrato relacionado às matérias acima. **Artigo 9º:** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente ou na sua ausência, pelo acionista escolhido pelo secretário. **Parágrafo Único -** Cada Assembleia Geral poderá ser convocada por até 3 (três) vezes para discutir a mesma matéria, até que seja atingido o quórum necessário para a deliberação da matéria da

Central Solar Pereira Barreto I S.A.

CNPJ/MF nº 31.469.550/0001-88 - NIRE 35.300.534.140

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada em 15 (quinze) de dezembro de 2023, às 08h30min, na sede social da Central Solar Pereira Barreto I S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, CEP 15378-899, na Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa de assembleia a Sra. Paula Ferrareto Dalbello como presidente e o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior como Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 77.509.475,49 (setenta e sete milhões e quinhentos e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), mediante a emissão de 57.842.892 (cinquenta e sete milhões e quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do Artigo 170 da LSA, da Sede das Sociedades por Ações, as seguintes matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral da Companhia: (i) aumento do capital social; (ii) alteração do Estatuto Social da Companhia; (iii) celebração de qualquer contrato relacionado à emissão de valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; (iv) resgate, amortização ou aquisição de ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia; (v) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia; (vi) alteração da política de dividendos da Companhia; (vii) alteração dos direitos das ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia; (viii) realização da Oferta Pública Inicial de ações de emissão da Companhia; (ix) ingresso com pedido de recuperação judicial, falência, dissolução/liquidação judicial, insolvência, ou aprovação de alívio de dívida de devedores da Companhia e qualquer uma de suas controlladas; (x) aprovação de operação de fusão, cisão, incorporação ou outra operação de reorganização societária; e (xi) celebração de qualquer contrato relacionado às matérias acima. **Artigo 9º:** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente ou na sua ausência, pelo acionista escolhido pelo secretário. **Parágrafo Único -** Cada Assembleia Geral poderá ser convocada por até 3 (três) vezes para discutir a mesma matéria, até que seja atingido o quórum necessário para a deliberação da matéria da

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Leia e assine: 5584-0035

PREFEITURA DE ARAÇATUBA

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023, cujo objeto é a Concessão Administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Araçatuba, incluídas a modernização, eficienciamento, expansão, gestão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública pelo prazo de 13 (treze) anos, com valor do contrato estimado de R\$ 108.981.637,39 (cento e oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

O Município de Araçatuba/SP, por meio da sua Comissão de Licitação, considerando o recurso interposto em relação ao resultado da Concorrência Pública em epígrafe, de acordo com a Comissão de Licitação, decide pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se o resultado proferido. O resultado do julgamento será disponibilizado no site <http://aracatuba.sp.gov.br/licitacoes>, observadas as previsões do Edital em comento.

Alice Mattos Oliveira Vieira Guerreiro / Vitor Matheus Coelho / Leonardo Namba Fadil
Comissão de Licitação
Portaria G.P. nº 7 de 06 de Janeiro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.544/2023-PROCESSO DIGITAL Nº 17.235/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 10/01/2024 até as 08h30min do dia 26/01/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 26/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 26/01/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br e www.bll.org.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC

Araçatuba, 09 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

S. Magalhães S.A. Logística em Comércio Exterior

CNPJ/MF 58.130.089/0001-90 - NIRE - 35.300.554.420

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas, se não estiverem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 06 de Março de 2024, às 09 horas, na sede social, à Praça da República, 62 - Centro, Santos/SP, a fim de deliberar sobre o seguinte item da lei: I

Ordinária: a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras.

II - Extraordinária: a) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; b) Eleição do Conselho Consultivo e fixação de seus honorários.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei 11.638/07, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Santos, 5 de janeiro de 2024. A Diretoria

S. Magalhães S.A. Logística em Comércio Exterior

CNPJ/MF 58.130.089/0001-90 - NIRE - 35.300.554.420

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas, se não estiverem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 06 de Março de 2024, às 09 horas, na sede social, à Praça da República, 62 - Centro, Santos/SP, a fim de deliberar sobre o seguinte item da lei: I

Ordinária: a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras.

II - Extraordinária: a) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; b) Eleição do Conselho Consultivo e fixação de seus honorários.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei 11.638/07, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Santos, 5 de janeiro de 2024. A Diretoria

S. Magalhães S.A. Logística em Comércio Exterior

CNPJ/MF 58.130.089/0001-90 - NIRE - 35.300.554.420

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas, se não estiverem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 06 de Março de 2024, às 09 horas, na sede social, à Praça da República, 62 - Centro, Santos/SP, a fim de deliberar sobre o seguinte item da lei: I

Ordinária: a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras.

II - Extraordinária: a) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; b) Eleição do Conselho Consultivo e fixação de seus honorários.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei 11.638/07, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Santos, 5 de janeiro de 2024. A Diretoria

S. Magalhães S.A. Logística em Comércio Exterior

CNPJ/MF 58.130.089/0001-90 - NIRE - 35.300.554.420

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas, se não estiverem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 06 de Março de 2024, às 09 horas, na sede social, à Praça da República, 62 - Centro, Santos/SP, a fim de deliberar sobre o seguinte item da lei: I

Ordinária: a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras.

II - Extraordinária: a) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; b) Eleição do Conselho Consultivo e fixação de seus honorários.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei 11.638/07, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Santos,